



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, fornecer alimentos a quem utilizar o transporte público municipal para tratamentos em outras cidades.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que um tratamento de saúde contínuo gera grandes transtornos e que, além do desgaste emocional e físico, existe também a questão financeira, motivo este que acaba intensificando o sofrimento dos usuários do sistema de saúde.

Tais dificuldades são maiores quando existe a necessidade de locomoção para outros municípios, o que pode acontecer mais de uma vez por semana. Muitas vezes, tanto a pessoa que precisa do tratamento quanto seu acompanhante precisam ficar no local por várias horas sem qualquer tipo de alimentação.

Desta forma, indico que seja disponibilizada alimentação para estas pessoas, visando amenizar tais problemas existentes e oferecer o conforto tão necessário no momento em que elas mais precisam.

Peço que o representante do executivo atenda a este pedido, agradeço desde já e estou à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 03 de dezembro de 2020.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**